



CHAMADA nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE ANESTESISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER DE PRÓSTATA - CDCP”.

A Coordenação de Assistência do Instituto Nacional de Câncer (INCA) torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de Médico Anestesista, para atuar em um projeto “CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER DE PRÓSTATA -CDCP”.

1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) profissionais que possuem algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

“VI – não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos; § 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente.”



2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 01(uma) vaga(s) de Bolsista(s) de Desenvolvimento Institucional com perfil de Médico Anestesiologista, com formação de cadastro de reserva.

3. Local de Atuação

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede do Centro de Diagnóstico do Câncer de Próstata (CDCP INCA), de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER DE PRÓSTATA - CDCP”.

4. Carga Horária Semanal

30 (trinta) horas semanais

5. Valor da Bolsa

O valor da bolsa será de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais). Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde Nº 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021.

6. Vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 01 ano(s), podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

8. Requisitos

8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:

1. Requisitos: 1 – formação de nível superior em Medicina (Especialista em Anestesiologia); 2 – diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; 3 – registro profissional no órgão de classe competente; 4 – Experiência mínima de 5 anos.

Carga horária: 30 horas semanais.

8.2. Requisitos Classificatórios:

- Residência Médica em Anestesiologia;
- Experiência comprovada na área de atuação.

9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega

- Relatório técnico contendo: (1) atividades desenvolvidas em conformidade ao projeto proposto; (2) ações que foram implementadas para correção das não conformidades.

Os relatórios deverão ser entregues a cada 12 (doze) meses

10. Atividades gerais em conformidade com o produto

- Articular a execução das atividades do projeto a serem implementadas no CDCP;
- Informar e submeter os resultados à Chefia do CDCP;
- Realizar a implementação do projeto com os recursos disponíveis na Instituição;

11. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.ª etapa: inscrição; 2.ª etapa: avaliação curricular; 3.ª etapa: entrevista técnica.

1.ª etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br

2.ª etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a purificação da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

3.ª etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a purificação da classificação final.

A Entrevista Técnica será online por videoconferência.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.



12. Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser convocados de acordo com a necessidade do projeto.

13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenadora Área Solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).



13.1. Observações:

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14. Disposições Finais

- 14.1.** O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br ;
- 14.2.** A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- 14.3.** O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- 14.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo)	27 a 29/11/2023
Análise curricular	30/11/2023
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	01/12/2023
Entrevista Técnica	04/12/2023
Divulgação do resultado final	05/12/2023

QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁXIMO 20
1.1	Residência Médica em Anestesiologia;	5
1.2	Mestrado em Anestesiologia;	10
1.3	Doutorado em Anestesiologia;	20
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMO 30
2.2	Experiência profissional na área de atuação (3 pontos por ano de experiência)	Máximo 30
3	ENTREVISTA TÉCNICA	MÁXIMO 50
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e acorrelação com o Projeto	Máximo 30
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 5
TOTAL		100 pontos